



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

<p>PROTÓCOLO</p> <p>APROVADO</p> <p>Em 07/06/2021</p> <p>Sayonir Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022</p>	<p>() Indicação</p> <p>(x) Requerimento</p> <p>() Moção de _____</p> <p>() Projeto de _____</p>	<p>Nº 72/2021</p>
---	--	-------------------

Ex.mo. Sr. Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssima Sr. **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia a Sr. **Adriana Rosimeire Pastori Fini** -

Secretária Municipal de Educação: o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUER que seja implantado e implementado um programa permanente de

Avaliação Oftalmológica e Auditiva para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa a realização permanente de exames preventivos de acuidade visual e auditiva aos alunos devidamente matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino, com o propósito de garantir aos alunos que forem detectados com problemas inerentes, tratamento logo na fase inicial, de modo que não haja comprometimento no desenvolvimento das atividades escolares.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS 07 de Junho de 2021


ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB